



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

**Edital 02 /2020 – PRPPG – CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DA COMISSÃO DE PESQUISA**

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Comissão de Pesquisa Científica para o período de 2020 a 2023, com base na Resolução nº 011/2019-CEPE, de 30/04/2019.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Comissão de Pesquisa (CP) é instância institucional, vinculado à Diretoria de Pesquisa, responsável pelo apoio, pela assessoria e execução das atividades de pesquisa no âmbito da UFRR.
- 1.2. Para a composição da Comissão de Pesquisa, os interessados deverão se candidatar a esta chamada e serão classificados pela pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o formulário de pontuação disponível no Anexo I.

2. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PESQUISA

- 2.1. Contribuir com a PRPPG na elaboração de editais de pesquisa;
- 2.2. Selecionar projetos institucionais para submissão a chamadas públicas de financiamento (exemplo: FINEP, SUFRAMA, etc.);
- 2.3. Contribuir na elaboração de instrumentos para acompanhamento e avaliação da produção técnico-científica dos docentes;
- 2.4. Auxiliar e contribuir com a organização de eventos técnico-científicos tanto no âmbito do campus como institucional;
- 2.5. Emitir pareceres sobre os relatórios dos projetos de pesquisa;
- 2.6. Auxiliar discussões com os pesquisadores sobre o planejamento da pesquisa e sobre a definição, implementação e atualização das políticas de pesquisa da UFRR.
- 2.7. O membro que, ao ser convocado para o cumprimento de suas atribuições ou para as avaliações, deixar de comparecer/responder, por duas vezes consecutivas, sem justificativa, será automaticamente desligado da Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

3. DAS VAGAS

3.1 A seleção de candidatos destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Área	Número de Vagas
Ciências Agrárias	02 (titular e suplente)
Ciências Sociais Aplicadas	02 (titular e suplente)
Ciências Biológicas	01 (suplente)
Ciências Exatas e da Terra	01 (suplente)
Engenharias	01 (suplente)
Multidisciplinar	01 (suplente)

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Cumprida a condição exigida no “item 1.2”, o proponente para estar apto à inscrição deverá obrigatoriamente:

- a) Ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País;
- b) Pertencer ao quadro efetivo de professores da UFRR em pleno exercício de suas atividades;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não estar afastado, ou com pedido de afastamento para qualificação tramitando, no período de vigência do edital;
- e) Não estar cedido para outra Instituição

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O proponente deverá realizar sua inscrição gratuitamente durante o período indicado no cronograma, item 9 deste Edital.

5.2. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do sistema de inscrições: <http://www.prppg.ufr.br/index.php/2013-04-10-21-07-33/inscicoes>, no período compreendido de 08 a 17 de junho de 2020.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA

6.1. No formulário de inscrição online, o proponente deverá anexar:

- a) Formulário para Pontuação do Currículo Lattes, devidamente preenchido e assinado, escaneado em formato PDF, conforme quadro apresentado no Anexo I deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

- b) Currículo lattes atualizado em formato PDF, considerando-se as produções referentes ao período de 2017 até o término do período de inscrições desse Edital;
- c) Comprovante atualizado de que o candidato está inserido no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq com o selo “certificado pela instituição”, disponível no sítio <http://dgp.cnpq.br/diretorio>.
- d) Declaração de participação em edições anteriores do Programa Pró-pesquisa, caso se aplique.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos membros da Comissão de Pesquisa será realizada com base na análise da produtividade do Pesquisador, considerando-se as produções referentes ao período de 2017 até o término do período de inscrições desse Edital, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

7.2. A participação anterior no Programa Pró-pesquisa será pontuada por ano de participação, sem limite de tempo. Para tal participação, o candidato deverá anexar declaração da PRPPG, no ato da inscrição.

7.3. A pontuação total para a classificação final será a soma das pontuações referentes às atividades descritas no currículo Lattes do proponente, conforme os valores estipulados no Formulário para Pontuação do Currículo Lattes (Anexo I).

7.4. As publicações listadas no currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

7.5. No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Web Qualis.

7.6. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo assinalados:

- a) Preenchimento incompleto dos dados de inscrição no link e ausência do anexo do Formulário para Pontuação do Currículo Lattes preenchido em formato PDF;
- b) Currículo Lattes provido de informações inverídicas e que estejam associadas a itens de pontuação e/ou confirmação da formação e/ou produtividade do pesquisador;

7.7. O candidato/proponente é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada em seu Currículo Lattes, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao CNPq, à Administração Pública em geral ou a terceiros. A prática de ato delituoso por meio do Sistema Lattes ocasionará a sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

apuração por meio de sindicância e caso constatada a responsabilidade do usuário a adoção de medidas administrativas repressivas em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

7.8. Documentação comprobatória das informações contidas no currículo lattes poderá ser solicitada, a qualquer tempo, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1. Os candidatos selecionados serão os que obtiverem maior pontuação, até o limite de vagas por Grande área do conhecimento para qual se candidatou.

8.2 Para efeito de desempate será considerada:

- a) A maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1 e A2;
- b) Maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima;
- c) Maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
9.1 Divulgação do edital na página da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação http://www.prppg.ufr.br/index.php/noticias/587-chamada-publica-para-composicao-da-comissao-de-pesquisa	04/06/2020
9.2 Envio de pedidos de impugnação do edital	05/06/2020
9.3 Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital	08/06/2020
9.4 Submissão de inscrições (http://www.prppg.ufr.br/index.php/2013-04-10-21-07-33/inscricoes)	08 a 22/06/2020
9.5 Homologação das inscrições	23/06/2020
9.6 Recursos à homologação das inscrições	24/06/2020
9.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado preliminar	25/06/2020
9.8 Período para recursos do resultado preliminar	26/06/2020
9.9 Divulgação do resultado final	30/06/2020

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

10.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias indicados conforme cronograma (Item 9).

10.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, que julgará e responderá à impugnação.

10.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

10.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 10.1, 10.2 e 10.3.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

11.2. Este edital é composto ainda pelos seguintes anexos: Anexo I – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

11.3. Somente serão aceitos recursos no caso de avaliação da pontuação do Currículo Lattes, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no cronograma e encaminhado de forma eletrônica ao e-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

11.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão analisados.

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

Site: www.prppg.ufr.br

Boa Vista, Roraima 03 de junho de 2020.

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PRPPG/UFRR

Portaria Nº 213/2020/GR, 11/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

ANEXO I
EDITAL ____/2020-PRPPG – CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE PESQUISA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

2017-2020

NOME DO CANDIDATO:
ÁREA DE CONHECIMENTO (CAPES):

Observações: 1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. 2. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos QUATRO anos que antecedem a publicação do edital, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens. 3. A COMISSÃO JULGADORA NÃO FARÁ AJUSTES NA INDICAÇÃO FEITA PELO CANDIDATO PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO. EVENTUAIS PERDAS DE PONTOS POR INDICAÇÃO EQUIVOCADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. 4. Trabalhos SUBMETIDOS não serão pontuados. Trabalhos NO PRELO ou ACEITOS para publicação serão considerados no processo de avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios. 5. NÃO PREENCHER A ÚLTIMA COLUNA, DESTINADA À APURAÇÃO DOS PONTOS PELA COMISSÃO. 6. Os itens 3.3 a 3.7 e 3.5 serão avaliados conforme a área de avaliação identificada pelo pesquisador neste formulário, considerando a Classificação de Periódicos Quadrienal 2013-2016-CAPES. Orientações a COMISSÃO JULGADORA: 1. LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 100 PONTOS

					<u>Uso da Comissão Avaliadora</u>
Itens/Pontos	Descrição	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	Pont. total requerida	Pontuação atribuída Comissão
1. Atuação em PPG's (20 pontos)	1.1. Docente Colaborador em PPG na UFRR (02 pontos)	04			
	1.2. Docente Permanente em PPG na UFRR (08 pontos)	16			
2. Produção Acadêmica Científica nos anos 2016, 2017,	2.1. Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou	60 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



UFRR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

2018 e 2019 (60 pontos)	financiado por órgão de fomento – <i>concluído</i> (3,0 pontos cada)			
	2.2. Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado na UFRR – <i>concluído</i> (2 pontos cada).			
	2.3. Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento</i> (1,5 pontos cada).			
	2.4. Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado na UFRR – <i>em andamento</i> (1,0 pontos cada)..			
	Livro produzido na área de conhecimento conforme Qualis CAPES autor ou organizador (3 pontos cada).			
	Capítulo de livro na área de conhecimento conforme Qualis CAPES (1,5 pontos cada).			
	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016 – A1 (10 pontos cada)			
	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016 – A2 (06 pontos cada)			
	Publicação em periódico nacional ou internacional			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



UFRR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

	inclusa no Qualis/CAPES 2013- 2016 – B1 (03 pontos cada)				
	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016 – B2 (1,5 pontos cada)				
	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES 2013-2016 – B3 (1,0 pontos cada)				
	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos (0,3 pontos cada)				
	Resumo e resumo estendido em anais de eventos (0,1 pontos cada)				
	Produção artística - cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras (0,5 pontos cada)				
	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta) (0,5 pontos cada)				
	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA



UFRR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

	Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado. (5,0 pontos cada)				
	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado. (3,0 pontos cada)				
	Participação em Editais do Programa Propesquisa contemplado/PRPPG (2,0 pontos por ano)				
	Orientações concluídas de Mestrado (1,0 ponto cada)				
	Orientações concluídas de Doutorado (2,0 pontos cada)				
	Orientações concluídas de IC (0,5 ponto cada)				
3. Atividades Administrativas (20 pontos)	Função de Direção (0,5 por ano)	5			
	Gerência, coordenação e chefias em atividades administrativas (0,5 por ano)	5			
	Pró-reitoria (0,5 por ano)	5			
	Participação em Comissões/Membro de conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (0,5 por ano)	5			
SOMATÓRIA					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA**



UFRR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 3621-3112/Ramal: 23 - E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 100 PONTOS

PONTUAÇÃO FINAL

Assinatura do Proponente: _____